



INDICAÇÃO Nº 014/2014

INDICO, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo verifique junto à sua Contadoria e estude a possibilidade de dar um reajuste digno aos funcionários públicos municipais, neste ano de 2014, que possa fazer frente à inflação corrente no país nos últimos doze meses.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal Indicação, uma vez que no ano de 2013 os funcionários públicos municipais não tiveram reajuste salarial, e sim, apenas um abono no valor de R\$ 60,00, que passou a ser incorporado ao salário, o que em tese, ficou em torno de 9,0% de reajuste considerando um salário mínimo de R\$ 678,00, porém, seria de 4,5% para quem ganha acima de R\$ 1.300,00, o que de certa forma gera insatisfação entre os funcionários. Poderíamos incluir também como reajuste os R\$ 15,00 de abono concedido no final de 2013, mas este deve ser desconsiderado, haja vista que foi dado em compensação ao prejuízo causado pela cesta básica aos funcionários e pela grande colaboração da Câmara Municipal quando da devolução de parte do seu duodécimo. Devo lembrar ainda, o aumento do salário mínimo para o ano de 2014, que foi de 6,78%, índice este, que não pode ser desconsiderado pelo Sr. Prefeito no momento de dar o reajuste aos seus servidores, além do que, aproxima a data base para reajuste dos servidores municipais, conforme preceitua o artigo 224 da Lei nº 107/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia).

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 14 de março de 2014.

Péricio Roque Romano

Vereador - PR